ANO XVII Nº 3118 Segunda-Feira 23 de Novembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e continuados de assessoria, consultoria, capacitação, gerenciamento financeiro, planejamento em saúde, acompanhamento, suporte e orientações concernentes às ações continuadas na gestão da saúde pública do Município de Aral Moreira/MS.

Com base nos documentos apresentados, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rafaela M. S. Gondo, concede autorização para a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinada à contratação da empresa **CAMES – CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO À EDUCAÇÃO MS LTDA**., registrada sob CNPJ 31.449.169/0001-57. O valor global da contratação é de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses de execução contratual, correspondente ao valor mensal de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Tal decisão fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "c", combinado com o § 3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza predominantemente intelectual dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, bem como a notória especialização da empresa contratada, observada a demonstração dos requisitos legais e da inviabilidade de competição.

Aral Moreira/MS, 16 de novembro de 2026.

(Assinatura no original)
RAFAELA M. S. GONDO
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0027/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.
CONTRATADA: DELUCCA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.433.414/0001-68.

OBJETO: Extinção contratual amigável do Contrato Administrativo nº 0072/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional voltado aos Gestores e Fiscais de Contratos Administrativos do Município de Aral Moreira/MS, com foco na aplicação prática da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do Contrato Administrativo nº 0072/2026.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2026.

ARAL MOREIRA-MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.759.271/0001-13, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rafaela M. S. Gondo.

CONTRATADA: CAMES – CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO À EDUCAÇÃO MS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.449.169/0001-57, representada por Ana Paula de Souza Araujo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados e continuados de assessoria, consultoria, capacitação, gerenciamento financeiro, planejamento em saúde, acompanhamento, suporte e orientações concernentes às ações continuadas na gestão da saúde pública do Município de Aral Moreira/MS, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha nº: 152; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.600.0000.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e Relatório Mensal de Atividades devidamente validado e atestado pela fiscalização do contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais e contratuais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, combinado com o § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã/MS.

ASSINAM O CONTRATO:
CONTRATANTE: RAFAELA M. S. GONDO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ANA PAULA DE SOUZA ARAUJO – REPRESENTANTE LEGAL DA CAMES – CENTRO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E APOIO À EDUCAÇÃO MS LTDA.

Aral Moreira – MS, 19 de novembro de 2026.